



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2168/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de instrutor habilitado para prestar serviço de capacitação profissional na disciplina de armamento e tiro durante o estágio anual de qualificação profissional destinado aos Guardas civis Municipais de Timon – MA.

INTERESSADO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESPACHO

01 – Ratifico o parecer jurídico (nº 661/2022/PGM) presente nos autos, referente à contratação do objeto em epígrafe, a ser realiza por meio de Inexigibilidade de Licitação, consubstanciado no Art. 25, II, da Lei 8.666/93, vinculando este despacho aos documentos constantes nos autos do processo administrativo nº 2168/2022.

02 - Adjudico o objeto ao Antônio da Silva Ramos, pessoa física, inscrita no CPF nº 528.116.464-34, com endereço na Rua 24 de Janeiro, 1710, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina – PI, CEP: 64.018-650, com o valor de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

03 – Autorizo a contratação do objeto e demais providências cabíveis.

Timon (MA), 10 de novembro de 2022.

Kelle Alves Veras

Kelle Alves Veras

Comandante da Guarda Civil Municipal

Port. N.º 008/2021-GP

Proc. Nº	2168/22
Folha Nº	
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>